

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MISSAL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MISSAL		CNPJ: 78.101.847/0001-50	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 555 – CENTRO - MISSAL			
UF: PR	CEP: 85890-000	Telefone: (45) 3244-8000	
Conta Corrente: nº 13.632-8	Banco: 001 (BANCO DO BRASIL)	Agência: 3744-3	Praça de Pagamento: MISSAL - PR
Responsável: ADILTO LUIS FERRARI			CPF: 017.146.569-50
Cl/Órgão Expedidor: 3.092.743-5 SESP - PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **18,50** quilômetros:

TRECHO 1: PR até encruzo P/ linha S. Catarina: 2,41 km

TRECHO 2: B- C S. Francisco até S. Sebastião: 2,42 km

TRECHO 3: B - E Entrada I. S. Catarina até Calçamento da L. Bandeirantes: 4,18 km

TRECHO 4: A até B L. S. Catarina até L. São Pedro: 3,76 km

TRECHO 5: C até D Foster até Pedra Irregular: 2,40 km

TRECHO 6: E até F Alvorino Rech até Spies: 2,12 km

TRECHO 7: G até H São Francisco até Spies: 1,21 km

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Missal localiza-se na região extremo oeste do Paraná e sua economia está alicerçada na agricultura familiar. Possui 1.978 propriedades rurais, as quais são em sua maioria pequenas propriedades. Possui IDH de 0,79 e segundo último censo, 10.474 habitantes, sendo que destes, 5054 residem na área rural do município. A área territorial do município é de 324,40 km². As estradas rurais do município totalizam em torno de 1.660 quilômetros, sendo que apenas 5% são pavimentadas com pedras irregulares, sendo que as demais possuem cobertura de cascalho primário. As estradas são o único meio para escoamento da safra agrícola das comunidades. Em épocas de chuvas as estradas ficam praticamente intransitáveis, o que traz sérios prejuízos financeiros principalmente para as propriedades nas quais há aviários e chiqueiros, pois os



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

SEAB/DEAGRO
Pág.: 08
Rub.: 8

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



caminhões que fazem entrega de rações e insumos e os que fazem a recolha das aves prontas ao abate não conseguem chegar. A readequação das estradas rurais, nos trechos indicados, proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e suas famílias, agregando valor aos produtos agrícolas e consequentemente a permanência dos mesmos no campo.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	6
2 - Número de agricultores	180

Comunidades atendidas: LINHA SANTA CATARINA, LINHA SÃO FRANCISCO, LINHA SÃO SEBASTIÃO, LINHA BANDEIRANTES, SÃO PEDRO, LINHA SPIES.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.666 litros de óleo diesel	R\$ 2,54	R\$ 47.411,64	R\$ 5.411,64	R\$ 42.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	109	Pá carregadeira	64
2	Lombadas	un	79	Pá carregadeira	52
3	Regularização do leito	km	18,50	Moto niveladora	258
4	Abaulamento de leito	km	18,50	Moto niveladora	258
5	Caixas de retenção	un	54	Pá carregadeira	33
6	Vala lateral rasa	m	1.450	Retroescavadeira	29
7	Compactação de cascalho	Km	18,50	Rolo Compactador	242
8	Transporte cascalho e material/resíduos	Km	18,50	Caminhão caçamba	73

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

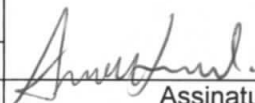
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

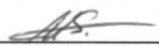
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	ANDERSON SCHWENDLER	 Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL	
N.º Registro Conselho de	PR-114.969/D	
Classe:		
Local:	MISSAL - PR	
Data:	02/06/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ADILTO LUIS FERRARI	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	017.146.569-50	
Local:	MISSAL - PR	
Data:	02/06/2014	



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



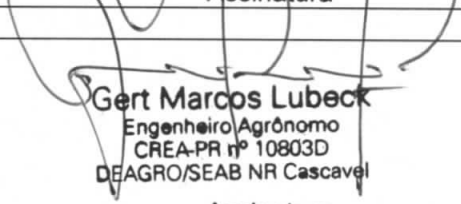
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 024/2014 EM ANEXO

SEAB/DEAGRO

Pág.: 10

Rub.: 2

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Eder Eduardo Bublitz Chefe do N. Regional SEAB - Cascavel Assinatura
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCADEL	
Data:	12/06/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179212440-68	
Local:	CASCADEL	
Data:	10/06/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

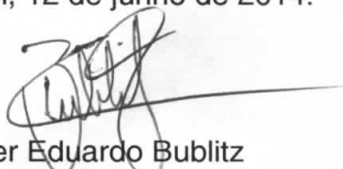
PARECER Nº 024/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de alteração de valor, com contrapartida do Município, do Convênio 507/2013, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Missal** no Ofício nº 197/2014, referente ao Protocolo nº 11.914.648-8, que tem por objeto o a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, através da aquisição de óleo diesel.

Inicialmente o Plano de Trabalho, assinado em agosto de 2013, previa o repasse de Recursos do Governo do Estado do Paraná no valor de R\$ 42.000,00 para recuperar 18,5 km de estradas rurais do Município com aquisição de 18.666 litros de óleo diesel, porém durante o período de agosto/2013 a junho/2014 houve um aumento no valor do litro do óleo diesel, que passou de R\$2,25 para R\$2,54 em média. Diante disso o Município solicita o Aditivo do Convênio alterando o valor deste para R\$ 47.411,64, sendo R\$42.000,00 de recursos do Estado e R\$ 5.411,64 de Contrapartida do Município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, uma vez que o atendimento ao solicitado beneficiará 06 comunidades de Agricultores do Município de Missal, como também, não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e ainda o fato que desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 12 de junho de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR